

PORTARIA Nº 169/2018

(DOC TCE-MT, de 03.12.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo Fiscal Titular: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto: Jussara Eliana Mendes	Contrato nº 21/2018 – Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda. - EPP	Prestação de serviços de locação de ônibus para realizar o transporte dos alunos e professores das Escolas Públicas de Cuiabá-MT, Várzea Grande e cidades vizinhas, visando atender o projeto TCEstudantil em 2018, por traslado (item 1) e/ou quilômetro rodado (item 2) com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de novembro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente